



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 084/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Readequação do Projeto Básico de Adequação dos Cursos de Formação Técnica para Área da Saúde - PROFAPS do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 247ª Reunião (196ª Ordinária), realizada no dia 26.08.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.626/2010/GM/MS, de 24.06.2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.307/2011/GM/MS, de 06.06.2011, definir novos recursos financeiros do Ministério da Saúde para a implementação do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no exercício de 2011;

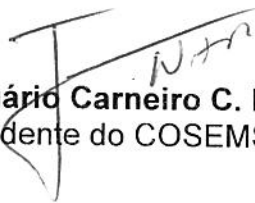
CONSIDERANDO o Processo nº 16839/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto Básico de Adequação para utilização do recurso federal de custeio da Portaria GM 1.626 de 24 de junho de 2010 dos Cursos de Formação Técnica para área da Saúde - PROFAPS;

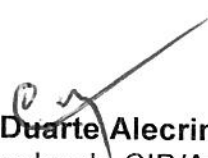
CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica do DGRH/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela repactuação dos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Saúde – FES para as atividades desenvolvidas pelo CETAM em relação ao PROFAPS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2013.


Januário Carneiro C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 084/2013, datada de 26 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde